

Boletim de Serviço
nº 344, de 18 de dezembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PRESIDÊNCIA | 5 |
| DESIGNAÇÃO..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 80, de 13 de dezembro de 2017..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 84, de 14 de dezembro de 2017..... | 5 |
| INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZ | 6 |
| Portaria - SEI nº 3, de 14 de dezembro de 2017..... | 6 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 7 |
| NOMEAÇÃO..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 1706, de 12 de dezembro de 2017..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 1734, de 13 de dezembro de 2017..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 1735, de 13 de dezembro de 2017..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 1739, de 13 de dezembro de 2017..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 1740, de 13 de dezembro de 2017..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 1741, de 13 de dezembro de 2017..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 1742, de 13 de dezembro de 2017..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 1749, de 13 de dezembro de 2017..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 1751, de 14 de dezembro de 2017..... | 10 |
| EXONERAÇÃO | 10 |
| Portaria - SEI nº 1709, de 12 dezembro de 2017 | 10 |
| Portaria - SEI nº 1717, de 12 de dezembro de 2017..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 1720, de 11 de dezembro de 2017..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 1732, de 13 de dezembro de 2017..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 1733, de 13 de dezembro de 2017..... | 12 |
| Portaria - SEI nº 1737, de 13 de dezembro de 2017..... | 12 |
| Portaria - SEI nº 1738, de 13 de dezembro de 2017..... | 12 |
| Portaria - SEI nº 1748, de 14 de dezembro de 2017..... | 13 |
| Portaria - SEI nº 1750, de 14 de dezembro de 2017..... | 13 |
| Portaria - SEI nº 1753, de 14 de dezembro de 2017..... | 13 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 1704, de 11 de dezembro de 2017..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 1708, de 11 de dezembro de 2017..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 1710, de 12 de dezembro de 2017..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 1711, de 12 de dezembro de 2017..... | 15 |
| Portaria - SEI nº 1714, de 11 de dezembro de 2017..... | 15 |

| | |
|--|----|
| Portaria - SEI nº 1743, de 13 de dezembro de 2017..... | 15 |
| Portaria - SEI nº 1744, de 13 de dezembro de 2017..... | 16 |
| TRANSFERÊNCIA | 16 |
| Portaria - SEI nº 1705, de 12 de dezembro de 2017..... | 16 |
| Portaria - SEI nº 1719, de 11 de dezembro de 2017..... | 17 |
| Portaria - SEI nº 1723, de 13 de dezembro de 2017..... | 17 |
| Portaria - SEI nº 1724, de 13 de dezembro de 2017..... | 17 |
| Portaria - SEI nº 1726, de 13 de dezembro de 2017..... | 18 |
| Portaria - SEI nº 1729, de 13 de dezembro de 2017..... | 18 |
| Portaria - SEI nº 1730, de 13 de dezembro de 2017..... | 19 |
| Portaria - SEI nº 1731, de 13 de dezembro de 2017..... | 19 |
| Portaria - SEI nº 1745, de 13 de dezembro de 2017..... | 20 |
| Portaria - SEI nº 1746, de 13 de dezembro de 2017..... | 20 |
| Portaria - SEI nº 1755, de 14 de dezembro de 2017..... | 20 |
| Portaria - SEI nº 1766, de 18 de dezembro de 2017..... | 21 |
| PERMUTA..... | 21 |
| Portaria - SEI nº 1718, de 11 de dezembro de 2017..... | 21 |
| Portaria - SEI nº 1722, de 13 de dezembro de 2017..... | 22 |
| Portaria - SEI nº 1725, de 13 de dezembro de 2017..... | 22 |
| Portaria - SEI nº 1727, de 13 de dezembro de 2017..... | 23 |
| Portaria - SEI nº 1728, de 13 de dezembro de 2017..... | 23 |
| Portaria - SEI nº 1747, de 14 de dezembro de 2017..... | 23 |
| Portaria - SEI nº 1752, de 14 de dezembro de 2017..... | 24 |
| Portaria - SEI nº 1754, de 14 de dezembro de 2017..... | 25 |
| SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO | 25 |
| Portaria - SEI nº 1712, de 11 de dezembro de 2017..... | 25 |
| APOSTILAMENTO | 25 |
| Portaria - SEI nº 1736, de 14 de dezembro de 2017..... | 26 |
| DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 26 |
| Portaria - SEI nº 2, de 07 de dezembro de 2017..... | 27 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - UFF | 28 |
| DESIGNAÇÃO..... | 28 |
| Portaria nº 01, de 14 de dezembro de 2017..... | 28 |

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 80, de 13 de dezembro de 2017

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EULER DA CUNHA FONSECA, CPF 777.708.895-53, Diretor de Orçamento e Finanças, e o servidor CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA, CPF 050.853.016-41, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, como responsável e substituto, respectivamente, para indicar as Notas de Empenho (NE) que deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a liquidar e em liquidação, por meio da transação ATURNERP, no SIAFI2017, em conformidade com a macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria - SEI nº 84, de 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto no 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2011, e Considerando a celebração do Protocolo de Intenções entre a Ebserh e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 236, de 11 de dezembro de 2017;

Considerando que o referido Protocolo de Intenções, em sua cláusula quarta, prevê que as partes devem designar seus respectivos representantes, titular e suplente, para coordenar o cumprimento de suas obrigações e manter a comunicação com a outra parte, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Leandro Ambrosio Costa, SIAPE 2061598, e Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, SIAPE 1902724, como representantes titular e suplente, respectivamente, para coordenarem o cumprimento das obrigações da Ebserh previstas no Protocolo de Intenções, bem como manter a comunicação a UFU.

Art. 2º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleber de Melo Morais

INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZ

Portaria - SEI nº 3, de 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, IV do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e, pelo artigo 33 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando que a Diretoria de Atenção à Saúde, por meio do Serviço de Contratualização Hospitalar, atua no sentido de prestar apoio ao processo de contratualização dos Hospitais Universitários Federais com a gestão do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 03 de outubro de 2017, que em seu art. 19 estabelece que a gestão da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde será definida em consonância com o desenho da Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o perfil do hospital, a implementação de fluxos regulatórios, a contratualização e os critérios de monitoramento e avaliação;

Considerando que o instrumento formal de contratualização é constituído pelo termo do instrumento e pelo documento descritivo, sendo este último, parte integrante e indissociável do referido instrumento, onde estão descritas as metas quantitativas e qualitativas pactuadas entre as partes, cujo cumprimento é verificado nas ações de monitoramento e avaliação;

Considerando que a Comissão de Acompanhamento da Contratualização foi estabelecida pela PRC GM/MS nº 02/17, com a função de monitorar e avaliar a execução das metas pactuadas no âmbito do instrumento formal de contratualização estabelecido entre hospitais públicos e a gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 436 de 02 de março de 2016, recomenda à Ebserh que envide esforços no intuito de apoiar o adequado funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC); e

Considerando o disposto no § 1º do art. 20 da Portaria GM/MS nº 02/17, que diz que cabe aos hospitais desenvolver estratégias para monitoramento e avaliação dos compromissos e metas pactuados na contratualização e da qualidade das ações e serviços de forma sistemática e em conjunto com as instâncias gestoras do SUS, utilizando-se dos resultados para subsidiar o processo de planejamento e gestão, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta portaria, a Diretriz Ebserh para orientar e subsidiar a constituição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) no âmbito do SUS, a ser utilizada pelos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A constituição e operacionalização da CAC é de competência exclusiva do gestor de saúde contratante. Compete à filial desempenhar papel protagonista, sugerindo sua instituição e funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber de Melo Moraes

Anexo da Portaria – SEI nº 03, de 14/12/2017

[Acesse](#) na íntegra a Diretriz Ebserh para a constituição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) no âmbito do SUS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1706, de 12 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GIOVANNE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2250482, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro Obstétrico, junto ao Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1734, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO CASTELO BRANCO DA COSTA, matrícula Siape nº 2176919, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1735, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZ ANDRE MOURAO, matrícula Siape nº 1115063, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1739, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear THAIS LOURES BELLO, matrícula Siape nº 2066450, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1740, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA BARROS DA CUNHA, matrícula Siape nº 1453120, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da datada publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1741, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JAIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula Siape nº 1161365, para exercer o cargo de Chefe da Unidade E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1742, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO COSTA SILVA, matrícula Siape nº 1453144, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HUGV-UFAM, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1749, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2658839, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1751, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO MOREIRA PALMA, matrícula Siape nº 1843265, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1709, de 12 dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO PONTE, matrícula Siape nº 2188578, do cargo de Chefe da Unidade de Almojarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1717, de 12 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO JULIANO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1724938, do cargo de Chefe da Unidade de WebSaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1720, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE, matrícula Siape nº 1122045, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, a contar de 04 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1732, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar VALDEREZ ARAÚJO DE LIMA RAMOS, matrícula Siape nº 1679220, do cargo de Chefe da Unidade de Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh, a contar de 29 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1733, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar RODOLFO BORGES DE LIRA, matrícula Siape nº 1003880, do cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 19 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1737, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MÁRCIA KASTER PORTELINHA, matrícula Siape nº 1432917, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas filial da Ebserh, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1738, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar ARIETE CAVALCANTE LINHARES DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 401376, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 27 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1748, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar RENATO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2568196, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 13 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1750, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar SIMONE RAMALHO HOMSY, matrícula Siape nº 2284611, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 20 de novembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1753, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 433515, do cargo de Chefe do Serviço de Gestão da Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria de Gestão Clínica, junto à Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh, a contar de 13 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1704, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WILLIAN SALDANHA, matrícula Siape nº 2061351, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Informações Estratégicas, ocupado atualmente por Ronaldo Pedroso da Silva, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1708, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar JOVINO PINTO FILHO, matrícula Siape nº 2422363, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, ocupado atualmente por Leandro de Souza Ribeiro, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1710, de 12 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELSON PAIXÃO SILVA LEITE, matrícula Siape nº 2412929, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, ocupado atualmente por Thiers Garretti Ramos Sousa, no período de 26 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1711, de 12 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar FERNANDO LUIZ PALHANO XAVIER CABRAL, matrícula Siape nº 1636644, substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1714, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar MARIA LUISA NOGUEIRA DANTAS, matrícula Siape nº 2061686, substituta do cargo de Coordenador de Formação Profissional, da Ebserh Sede, ocupado atualmente por Caroline Elizabeth Brero, no período de 21 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1743, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA REGINA BUZAR PERRONI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1991808, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Regulação Assistencial da Ebserh, no período de 18 a 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1744, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula Siape nº 2061347, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Regulação Assistencial da Ebserh, no período de 26 a 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria - SEI nº 1705, de 12 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ELAINE ANDRADE CRAVO, Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência, matrícula Siape nº 1761029, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para filial do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1719, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ELAINE AMARAL DE PAULA, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2259334, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1723, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, FELIPE FORTINO VERDAN DA SILVA, Biomédico, matrícula Siape nº 2259405, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1724, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada ANNA CAROLINA PINTO DE ALMEIDA, Nutricionista, matrícula Siape nº 2254714, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1726, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, JULIANA LAURENTINO ROSAS, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1005785, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1729, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ALINE DE OLIVEIRA, Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, matrícula Siape nº 2412357, da filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1730, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, JOSÉ APARECIDO REZENDE, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2249836, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1731, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, VICTOR JOSÉ FERNANDES PEREIRA, Enfermeiro-Oncologia, matrícula Siape nº 2238736, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a filial Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1745, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter definitivo por interesse da empresa, de ANDYANE FREITAS TETILA, Médico – Infectologia, matrícula Siape nº 1490182, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1746, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, ANA PAULA DE CARVALHO CHAGAS SOUZA, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 2314666, da filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, para a filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1755, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000088-87.2017.5.10.0018, 18ª Vara do Trabalho de Brasília, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de JULIANA FERNANDES DIAS, matrícula Siape nº2216252, Fisioterapeuta, da filial Hospital Universitário da Universidade de Brasília, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1766, de 18 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001111-26.2017.5.13.0005, 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de ANTÔNIA ROSÂNGELA SOARES DA PENHA, matrícula Siape nº1972462, Biólogo, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

PERMUTA

Portaria - SEI nº 1718, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, FRANCISCO JADSON DOS SANTOS LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2130285, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), e da empregada ROSIMARY MARIA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2069828, da filial HU-UFPI, para a filial HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1722, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000755-77.2017.5.13.0022, 7ª Vara de Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido das empregadas e por decisão judicial, VALÉRIA PESSOA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2176955, Enfermeiro, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, e NADJA KALLYNE FERNANDES NOGUEIRA VARELA, matrícula Siape nº 2289146, Enfermeiro, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1725, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, GERSON DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2160014, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM), para a filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) e do empregado JULIANO FRAÇÃO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2285603, da filial HE-UFPel, para a filial HU-UFSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1727, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, JOSÉ MARCOS PEREIRA, Técnico Administrativo - Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2237889, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), e do empregado WASHINGTON JÚNIOR FERREIRA, Técnico Administrativo - Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2149181, da filial HU-UFS, para a filial HUPAA-UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1728, de 13 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas LAÍS CATARINA ROCHA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2259773, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), para a filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), e da empregada JUSSARA DE LUCENA ALVES, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2205000, da filial HUPAA-UFAL, para a Filial HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2018.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1747, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados GABRIELLE MARIA DE SÁ MORAES LEANDRO JARDIM, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2149065, da filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para a filial do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); MURILO SOUZA BASTOS, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2238822, da filial HU-Univasf, para a filial do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e VIVIANE COUVO TEIXEIRA FONTES ENFERMEIRO, matrícula Siape nº 1213833, da filial Hupes-UFBA, para a filial HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1752, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001579-33.2016.5.13.0002, 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas e por decisão judicial: NAYARA FERREIRA PINTO, matrícula Siape nº 2255597, Enfermeira, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; e FERNANDA KELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 2237652, Enfermeira, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, autorizada por meio da Portaria nº 1437, de 01 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 1754, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados, ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO PONTE, matrícula Siape nº 2188578, Assistente Administrativo, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e da empregada ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2287927, da filial HU-UFJF, para a filial HUPAA-UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 1712, de 11 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a contar de 14 de fevereiro de 2018, à empregada LUCIANE MORAL DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1756869, ocupante do cargo de Médico-Anestesiologista, do Quadro de Pessoal desta Empresa, por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme processo nº 23531.004503/2017-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1736, de 14 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e, considerando o Memorando nº 15/2017/CGE/DVPE-EBSERH, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários às portarias de nomeação em vigor, a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando convalidados os atos anteriores praticados.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Anexo I da Portaria - SEI Nº 1736 de 14 / 12 / 2017

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

| EMPREGADO | FUNÇÃO / CARGO ATUAL | NOVA FUNÇÃO / CARGO |
|--------------------|---|---|
| Jose Soares Junior | Setor de Infraestrutura Física/ Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/ Gerência Administrativa | Setor de Infraestrutura Hospitalar/ Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/ Gerência Administrativa |
| | Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/ Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/ Gerência de Atenção à Saúde | Setor de Administração de Pessoal/ Divisão de Gestão de Pessoas/ Gerência Administrativa |
| | Setor de Engenharia Clínica/ Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/ Gerência Administrativa | Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/ Divisão de Gestão de Pessoas/ Gerência Administrativa |

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria - SEI nº 2, de 07 de dezembro de 2017

O Diretor de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados às obrigações acessórias fiscais e sociais, na Rede Ebserh;

Considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com o objetivo de padronizar as rotinas das obrigações acessórias fiscais e sociais da rede Ebserh.

Art. 2º Os objetos de trabalho a serem normatizados pelos GTT são os fluxos operacionais de elaboração e envio do E-Social e EFD-Reinf da rede Ebserh.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será conduzido por Afonso Marques de Sousa, Chefe de Serviço, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) integrante da Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 4º O GTT, responsável pela padronização do E-Social e EFD-Reinf da rede Ebserh, será formado pelos seguintes integrantes:

| Nº | NOME | CARGO | DIRETORIA |
|----|-------------------------------------|---------------------------|------------------|
| 1 | Afonso Marques de Sousa | Chefe de Serviço | DOF |
| 2 | Wanderson Gonçalves Elias | Assistente Administrativo | DGP |
| 3 | Franco Nero Dias Marçal | Chefe de Serviço | Vice-Presidência |
| 4 | Arlington Da Silva De Oliveira | Chefe de Serviço | DOF |
| 5 | Gina Claudia Loubach | Chefe de Serviço | DOF |
| 6 | Ulisses da Silva Gonçalves | Assistente Administrativo | DAI |
| 7 | Paulo César Guimarães Campos | Analista TI | DGPTI |
| 8 | Gustavo Galvão de Oliveira Ávila | Chefe de Serviço | DGPTI |

§1º. Os participantes dos Grupos Técnicos de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva diretoria.

§2º O GTT poderão convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega das minutas de padronização dos fluxos operacionais revisadas será de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade das rotinas, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Os resultados dos trabalhos do GTT deverão ser validados no âmbito da Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euler da Cunha Fonseca

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - UFF

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 01, de 14 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012, e considerando a Portaria nº 197, de 17/08/2017, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários(NG-AGHU) que terá a finalidade de gerir o aplicativo AGHU no âmbito do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros permanentes, que participarão prioritariamente de todas as reuniões:

- I) Alexander Ruiz Martins – SIAPE 2222347 – SGPIT – coordenador do Núcleo;
- II) João Luiz Fernandes – SIAPE 7303201 – SGPIT – membro;
- III) Sayonara Drummond – SIAPE 310618 – DGC – membro;
- IV) Rubens Antunes da Cruz Filho – SIAPE 6999301 – GEP – membro;
- V) Fabiana Aparecida Côrrea de Oliveira Braga – SIAPE 1433897 – DE – membro;
- VI) Júlio Cesar Miranda Ferreira – SIAPE 1855096 – UP – membro;
- VII) Waldir Viana das Neves Junior – SIAPE 1701599 – UMA – membro;
- VIII) Paulo Roberto de Araújo – SIAPE 1097245 – DAF – membro.

nº 344, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Art. 3º Serão convidados para as reuniões do NG-AGHU, profissionais representantes de Unidades/Setores do HUAP/UFF que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas áreas de conhecimento ou atuação.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tarcísio Rivello